



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA
Ato GP nº 391/2012

IV RAE 2018

ATA DE REUNIÃO

Data	17/12/2018
Início	11h30min
Fim	12h30min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Simone Ferreira de Oliveira e Cruz	Presidência
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Rita de Cassia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Soraya Previtali	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Ana Luíza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Leandro Quarti Lamarao	Assessoria de Comunicação Social

Convidados

Nome	Unidade
Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Flávia Conceição de Lima Vidal	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

2. Pauta

- Desempenho 3º Trimestre/2018
- Histórico de desempenho 2018
- Objetivos prioritários 2020/2021

3. Descrição da reunião

A Diretora-Geral deu início à reunião e passou a palavra à Assessora de Planejamento Estratégico, que informou que devido ao período eleitoral e ao decorrente atraso na elaboração e encaminhamento do Relatório de Avaliação de Desempenho Estratégico, a reunião abordaria somente o desempenho do 3º trimestre e o histórico de desempenho

de cada objetivo, com o intuito de definir os objetivos estratégicos a serem priorizados no ciclo 2020/2021.

Sugeriu, ainda, a retificação do Ato Normativo que institui o Comitê de Gestão da Estratégia, com o intuito de rever os prazos para realização das Reuniões de Análise da Estratégia nos anos eleitorais, a fim de que os mesmos não conflitem com o Calendário Eleitoral, não havendo óbice por qualquer integrante do Comitê.

Deliberação: Apresentação pela ASPLAN, aos integrantes do CGE, de minuta de revisão do Ato que instituiu o Comitê de Gestão da Estratégia, no que se refere aos meses de realização das RAE em anos eleitorais.

Em seguida, foi apresentado o desempenho do Tribunal no 3º Trimestre de 2018, com as seguintes considerações sobre os três objetivos priorizados no exercício:

OE 03 – Combater ilícitos eleitorais: Continua com desempenho insatisfatório. No entanto, o índice de 60,32% alcançado no terceiro trimestre é o melhor do ano.

OE04 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral: o objetivo apresentou ótimo desempenho, atingindo o índice 90,65%.

OE08 – Fortalecer a governança institucional: Apresentou uma ligeira queda em relação ao período anterior, alcançando o índice de 64,65% no terceiro trimestre.

Os objetivos que tiveram ao longo do ano melhora contínua de desempenho foram “Combater os ilícitos eleitorais”, “Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral” e “Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC”.

A Assessora de Planejamento observou que o IDJE (Índice de Desempenho Global da Justiça Eleitoral) apresentou contínua evolução ao longo dos três primeiros trimestres de 2018, com índices de 65,93%, 72,14% e 72,41%, respectivamente.

Passou, então, à apresentação dos gráficos de evolução de cada um dos Objetivos Estratégicos nos 1º, 2º e 3º trimestres de 2018, sugerindo que ao final o Comitê deliberasse sobre a priorização dos objetivos para os exercícios de 2020 e 2021, visando à consequente priorização dos projetos que deverão ser implementados naquele biênio, incluindo os de melhoria de processos.

OE02 - Celeridade e eficácia na prestação jurisdicional: apresentou uma queda acentuada de desempenho no 3º trimestre, após uma melhora significativa no 2º trimestre. Esclareceu que essa queda se deu em razão do desempenho insatisfatório do “Índice de agilidade no 1º grau”. Observou que o desempenho do 2º grau está apresentando ótimo desempenho.

OE 03 – Combater os ilícitos eleitorais: Os indicadores deste objetivo só começaram a ser medidos a partir do 2º trimestre do ano. Apesar da pequena melhora observa em relação ao trimestre anterior, ainda está com desempenho insatisfatório, necessitando, conforme consignado em reuniões passadas, de estudos mais aprofundados, em razão de os atuais indicadores não expressarem satisfatoriamente o desempenho do tribunal em relação ao combate a ilícitos eleitorais.

OE 04 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral: Melhorou bastante em relação ao 1º trimestre, em razão da correção da meta do indicador relativo ao cadastramento biométrico de eleitores.

OE 05 – Aprimorar a comunicação com o público externo: O objetivo apresentou contínua queda até o segundo trimestre, com pequena reação no terceiro trimestre. Existe projeto previsto no PDE para implantação da Política de Comunicação em 2019.

OE 06 – Estimular o exercício consciente da cidadania: O objetivo apresentou evolução de desempenho entre o primeiro e o segundo trimestre do ano. No terceiro trimestre não houve alteração em relação ao trimestre anterior, em razão de possuir medição semestral, devendo ser analisado o seu desempenho no final do quarto trimestre.

OE 07 – Desenvolver Gestão Estratégica de pessoas: Tem apresentado desempenho bastante insatisfatório, influenciando muito o resultado do IDJE. Em relação ao desempenho desse objetivo, a Secretaria de Gestão de Pessoas salientou que o IE 21 (Gestão participativa), apesar de suspenso, parece que ainda está impactando o resultado do objetivo. A Assessora de Planejamento Estratégico verificou que, de fato, o resultado do indicador ainda havia sido mantido no momento do cálculo do trimestre, o que pode vir a influenciar positivamente o resultado no próximo trimestre.

OE 08 – Fortalecer a governança institucional: Apresentou pequena queda no trimestre. A titular da ASPLAN antecipou que no próximo trimestre o indicador irá apresentar uma piora em virtude de a Reunião de Análise da Estratégia ter sido realizada no mês de dezembro e não em novembro, como previsto no ato normativo.

OE 09 – Aprimorar a infraestrutura necessária às atividades do TRE-RJ: apresentava um bom desempenho porque havia alguns indicadores que não estavam sendo medidos e que quando começaram a ser mensurados contribuíram para a queda do índice do objetivo. É o objetivo com desempenho mais insatisfatório no mapa estratégico.

OE 10 – Aperfeiçoar a infraestrutura e governança de TIC: O objetivo está com desempenho bastante satisfatório, sendo o que apresenta melhor índice no mapa estratégico.

OE 11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos: O desempenho do indicador tem apresentado melhores resultados. Um grande esforço tem sido empreendido para melhorar o desempenho da execução orçamentária das ações estratégicas. Estima-se que tal esforço venha a contribuir para o melhor desempenho do indicador nos próximos períodos.

Na sequência, a titular da ASPLAN apresentou quadro resumo demonstrando que os objetivos OE 09 – Aprimorar a infraestrutura necessária às atividades do TRE-RJ, OE 07 – Desenvolver Gestão Estratégica de Pessoas, OE 03 – Combater ilícitos Eleitorais e OE 08 – Fortalecer a governança institucional são os que atualmente mais impactam negativamente no Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Estado do RJ, com índices de desempenho de 51,17%, 54,88%, 60,32% e 64,65% no terceiro trimestre do ano, respectivamente.

Diante do quadro apresentado, foi sugerido pela Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão que os objetivos OE 07 – Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas e OE 09 – Aprimorar a infraestrutura necessária às atividades do TRE-RJ fossem priorizados no ciclo de 2020/2021, sem prejuízo de uma reavaliação de outro ou outros objetivos a serem priorizados na RAE de fevereiro para o período em questão, tendo em vista que o direcionamento de esforços em relação aos objetivos OE 07 e OE 09 é imprescindível e premente, uma vez que sem a melhoria de seus resultados o IDJE permanecerá insatisfatório ao final do ciclo estratégico, em, 2021.

Ressaltou que o OE 07 e OE 09 podem demandar a implementação de iniciativas complexas e que importem em impacto orçamentário, sendo importante começar a

trabalhar tais iniciativas desde já, identificando-se os estudos de viabilidade a serem desenvolvidos ainda em 2019, visando à elaboração do PDE 2020/2021 e à incorporação de eventuais demandas orçamentárias na proposta a ser elaborada em 2020.

Observou que os objetivos OE 03 e OE 08 já estão priorizados para o exercício de 2019 e com iniciativas previstas no PDE.

Deliberação: Priorizar os objetivos Estratégicos OE 07 – Desenvolver Gestão Estratégica de Pessoas e OE 09 – Aprimorar a infraestrutura necessária às atividades do TRE-RJ no ciclo 2020/2021, sem prejuízo de reavaliar na RAE de fevereiro a priorização de mais algum objetivo.

Considerando que o Relatório de Avaliação de Desempenho Estratégico ainda não fora disponibilizado aos integrantes do CGE e, ainda, devido à ausência de representante da VPCRE, por deliberação do Comitê a apreciação de algumas recomendações constantes dos slides de apresentação foi adiada para a próxima RAE.

Foram discutidas as seguintes recomendações:

OE 08 – Fortalecer a governança institucional – Recomendações: **1.** Definição de nova data para apresentação da reavaliação dos indicadores que visam mensurar a estruturação do mecanismo de liderança, objeto do IE 22, e **2.** Revisão do cronograma de implantação da Política e do Manual de Gestão de Riscos.

Deliberação: os integrantes do CGE deliberaram pelo prazo de fevereiro de 2018 (próxima RAE) para apresentação da reavaliação dos indicadores do IE 22 e implantação da Política e do Manual de Gestão de Riscos.

OE 02 – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional - Recomendação: Exclusão dos indicadores IA 15 e IA 16 do Glossário de indicadores, com conseqüente extinção do IE 04 – Taxa de eficácia dos julgamentos – 1º grau.

Deliberação: Excluir os IAs 15 e 16 do glossário de indicadores do Planejamento Estratégico do TRE/RJ

Embora a segunda recomendação relativa ao objetivo **OE 02** não tenha sido apreciada pelo CGE devido, inclusive, à ausência de representante da VPCRE na reunião, sendo adiada sua avaliação para a próxima RAE, a titular da SJD apresentou algumas considerações, a serem incorporadas na oportuna avaliação da recomendação.

A Secretária Judiciária ponderou que a medição do próximo trimestre sofrerá um impacto muito grande em razão da suspensão do prazo do CPC, o qual acarretará a paralisação de processos por prazo superior a 30 dias, sugerindo a revisão de alguns indicadores, ante essa alteração legislativa. Observou ainda que a Prestação de Contas também deverá impactar no Objetivo, pois sempre fica um passivo muito grande dos candidatos não eleitos, sugerindo que fosse estabelecido um calendário para o julgamento destas Prestações de Contas, até o prazo final, que é junho de 2019. Por fim, sugeriu que as AIJEs, que estão entrando agora, também recebam um tratamento diferenciado, pois certamente impactarão o desempenho do objetivo.

OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo – Recomendação: Identificação das medidas necessárias para viabilizar a medição do IA 38 (*Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação*), especialmente no que se refere ao canal de comunicação “CAT”.

A Assessora da Presidência observou que a medição do indicador já está sendo realizada e será registrada no 4º trimestre, não sendo necessário deliberar sobre a recomendação.

OE 07 – Desenvolver Gestão Estratégica de pessoas – Recomendações: **1.** Definição de prazo para ativação da gestão do dia a dia do processo “Desenvolver Plano Anual de Capacitação” e **2.** Reavaliação do prazo para proposição dos normativos relativos à Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral e da Matriz de Competências Gerenciais.

Considerando o escopo do objetivo e aproveitando que o Comitê de Gestão da Estratégia estava reunido, a Diretora-Geral sugeriu a exclusão do projeto para formulação da Política de Comunicação do TRE-RJ do PDE. Propôs que, ao invés de classificado como iniciativa estratégica, fosse constituído um grupo de trabalho com o intuito de elaborar a minuta dessa norma, a ser feita com base na Política de Comunicação da Bahia e da minuta de política que está sendo elaborada pelo TSE, já em fase final.

Deliberação: Exclusão da elaboração da Política de Comunicação do TRE/RJ do PDE e criação de um grupo de trabalho para elaboração da norma, com prazo de conclusão para apresentação da minuta de norma em fevereiro de 2019.

Assim, restaram pendentes de avaliação as três recomendações relativas ao objetivo OE 03 (Combater os ilícitos eleitorais), uma recomendação relativa ao objetivo OE 02 (Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional) e duas recomendações referentes ao OE 07 (Desenvolver a gestão estratégica de pessoas), as quais deverão ser objeto da pauta da próxima RAE.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

5. Anexos:

- Slides utilizados durante a RAE

De acordo:

Adriana Freitas Brandão Correia

Simone Ferreira de Oliveira e Cruz

Fernando José da Fonseca

Flávio Augusto Castanheira Celano

Renata Motta Geronimi

Rita de Cassia de Carvalho e Silva Marques
de Abreu

André dos Santos Sant'Anna

Soraya Previtali

Ana Luíza Claro da Silva

Leandro Quarti Lamarao

Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho

Flávia Conceição de Lima Vidal

Original assinada no Prot. 45.178/2018